

SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PUBLICADO NO DOM N° 98
DE 26/12/95

DECRETO N° **1143/95**

Dispõe sobre alteração na estrutura orgânica e funcional da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento na Lei nº 7.671/91 e suas alterações e Lei nº 8.776/95, decreta:

Art. 1º Na estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, fica alterada a nomenclatura da unidade Assessoria, sigla SMF-4, para Equipe de Apoio Técnico e Administrativo, sigla SMF-4.

Art. 2º Fica criado, na estrutura da Equipe de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças, o cargo de Chefe de Equipe de Apoio Técnico e Administrativo e respectivo cargo em comissão, símbolo C-3.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em **19** de dezembro de 1995.


RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA TERESA BONATTO DE CASTRO
SECRETÁRIA DO GOVERNO MUNICIPAL


ANTONIO ADELAR CARAMORI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS